Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Protocolo Geral
Nº 8/50

ANTÓ VICENTE, abaixo assinado, Suplente de Vereador dessa Egregia Camara Municipal, convocado em exercicio, pertencente a legenda P.S.P.-U.D.N., de conformidade com o disposto do artigo 18 do regimento Interno, vem respeitosamente requerer 6 (seis) meses de licença, a-fim de tratar de assuntos do seu interesse.

Nestes termos
P. D e f e r i m e n t o

Pompeia, em 1 de Março de 1950.

ANTÓ VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 2 de 3 de 1950
Lido na Sessão do dia 2 de 3 de 1950
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

Ciente
Convoco o respectivo suplente
Sr. D. Alcantara
Pompeia 2/3/50